DECRETO N9 1333

DE

18

DE

JULHO

DE 1.983

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

 Atribuições legais, concede afastamento às servidoras LENITA OLIVEIRA DANASCENO e MARÍLIA PENNA, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para se deslocarem ã cidade de Rio Branco-AC, no período de 26 a 30

De julho de 1983, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional de Recursos Humanos.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 1983.

 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

 GOVERNADOR

•